

PORTARIA Nº 28/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS, (SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI DE IMPROBIDADE (LEI Nº 8.429/92), ARTIGO 11, INCISO II.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 461145

PORTARIA N.º 4.624/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 30/2019-MP/CAO/Cidadania, datado de 11/7/2019, protocolizado sob o n.º 33450/2019, em 12/7/2019, R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comparecerem à reunião de trabalho, no dia 8/8/2019, às 15h, na Sala Multiuso do Edifício-Sede desse Órgão Ministerial, para tratar de questões relacionadas à garantia do direito à saúde a partir da abordagem de políticas públicas e das medidas implantadas em âmbito estadual e municipal no controle e combate à mortalidade em HIV/AIDS e crescimento de casos em Hanseníase.

SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE;

FÁBIA DE MELO FOURNIER;

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO;

IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES;

SÍLVIA BRANCHES SIMÕES;

MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO;

MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO;

MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY;

JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS;

EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR;

SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE;

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA;

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR;

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO;

BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO;

CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS;

LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA;

PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA;

ALESSANDRA REBELO CLÓS; e

LILIAN NUNES E NUNES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 461205

EXTRATO DE PORTARIA Nº 026/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000137-808/2018, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Portaria Nº 026/2019-MPE/7ºPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Altamira, Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente e Turismo de Altamira (SEMAT).

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as ações relacionadas à utilização dos bens e equipamentos doados pelo Estado à SEMAT de Altamira.

Altamira/PA, 05 de junho de 2019.

Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

Protocolo: 461295

RESUMO DA PORTARIA N.º 051/2019/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 051/2019/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000136-940/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de desaparecimento do Sr. Ilclemar Ferreira de Oliveira, pessoa com deficiência Marabá/PA, 30 de julho de 2019

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 461192

EXTRATO DA PORTARIA N.º 21/2019-MP/8ªPJ/STM

A 8.ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 129, I, II, III, VI, VIII e IX da Constituição Federal, artigo 52 e seguintes da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma da Resolução nº 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 008891-031/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Portaria n.º 21/2019-MP/8ªPJ/STM

Assunto: APURAR OS IMPACTOS CAUSADOS PELO USO DE AGROTÓXICOS E SEUS DERIVADOS À SAÚDE DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 461195

PORTARIA N.º 495/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 005/2019/MP/CPAD, datado de 24/7/2019, protocolizado sob o n.º 34928/2019, em 25/7/2019, R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA N.º 334/2019-MP/SGJ-TA, de 23/5/2019, publicada no D.O.E. de 31/5/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 31 de julho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 461135

EXTRATO DA PORTARIA N.º 19/2019-MP/8ªPJ/STM

A 8.ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 129, I, II, III, VI, VIII e IX da Constituição Federal, artigo 52 e seguintes da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma da Resolução nº 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 008812-031/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Portaria N.º 19/2019-MP/8ªPJ/STM

Assunto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR O REGULAR FUNCIONAMENTO ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 461198

PORTARIA N.º 850/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ANA GABRIELLA FALCAO NETO DA CRUZ	22 e 23/10/2018
CLAUDIA EULALIA ARAUJO TORK DA SILVA	30/10 a 28/12/2018
CLAYTON WONGHAN DA SILVA	01 a 03/10/2018
DAVI BENTES FERREIRA	26/10 a 24/11/2018
DAVI BENTES FERREIRA	11 a 25/10/2018
DEBORAH MAIA CRESPO	09/10/2018
EDILMA DO SOCORRO BRANDAO MACIEL	27/09/2018
EDILMA DO SOCORRO BRANDAO MACIEL	25/10/2018
JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	26/10/2018
KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS	02 a 11/10/2018
LAERCIO SILVA DE CAMPOS JUNIOR	30/10 a 01/11/2018
LAYS FAVACHO BASTOS	25/10/2018
LENON JOSE COSTA RAIOL	25/10/2018
MARCOS GERSON MARIALVA ELISIARIO	30/10/2018
MARIA DA GLORIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO	25 e 26/10/2018
MARIA DO SOCORRO DA SERRA CARDOSO	23 a 25/10/2018
MARINALDO DA SILVA RAMOS	10/10/2018
NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS	29/10 a 01/11/2018
PETTERSON DINIZ	20/09 a 18/12/2018
RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES	30/10/2018
ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA	18/10/2018
UDILEN AISLANE CORTEZ FOREST CRUZ	23 e 24/10/2018
VERA REGINA CAMPOS SERRA	26/10 a 01/11/2018
VIVIAN RAQUEL SARMENTO COSTA	19/10/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO DOE DO DIA 29/11/2018

PORTARIA N.º 490/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora ANDREA RIBEIRO MOTA a gozar 5 (cinco) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela